



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0016574-44

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o **INTEIRO TEOR** da matrícula de nº 16574, do seguinte **IMÓVEL**: Lote de terreno de nº 08, da quadra R, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade, medindo de frente 10,00 metros com a série sul da Rua 18; lado direito mede 20,63 metros, limitando-se com o lote 09; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 31 e lado esquerdo mede 20,52 metros, limitando-se com o lote 07, com área de 205,73m² e perímetro de 61,15 metros, resultantes do desdobro de um Lote de terreno de nº 01R, da quadra R, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade. **PROPRIETÁRIO(A): LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.130/0001-32, representada pelo socio administrador, **Guilherme Araújo Fortes**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Avenida Joao XXIII, nº 6591, quadra E, lote 23, Loteamento Mirante do Lago, Bairro Uruguai, nesta, cuja forma de representação consta na Cláusula Quarta do Aditivo nº 04 ao Contrato Social Consolidado, datado de 20/11/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 03/12/2015, sob nº 331535. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 2179, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do registro anterior retromencionado, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 16332 de 26/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIM98339 - 162G, AIN05511 - RQRS**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-16574– Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-1-

2179- Protocolo: 4409 de 27/11/2020. - **ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Residencial Botanic Sul, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos moldes da Lei nº 11.977/09. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avencas, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0851281-3, datado de 21 de Maio de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do pagamento: 16/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: ABC64692 - H083. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98340 - HEKI**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-16574– Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE HIPOTECA – Fica averbada a transcrição do R-2 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-2-2179- Protocolo: 4409 de 27/11/2020. - **HIPOTECA** - Para constar que **o imóvel de que trata a presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca** a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Humberto Ferreira de Castro**, economiário, CI/RG nº 765.758-SSP/PI, CPF/MF nº 287.026.973-00, conforme procuração lavrada as folhas 024/025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal e subestabelecimento lavrado as folhas 016/016v, do livro 747, em 20/09/2011, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Teresina/PI, tendo como devedor **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22200280528, representada na conformidade de cláusula Sexta de seu Contrato Social em 10/11/2017, registrado em sessão de 22/01/2017, pelo socio Administrador **Guilherme Araújo Fortes**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Av João XXIII, 6591, Qd E, Cs23, Bairro Uruguai,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

nesta cidade e como Fiadores **GUILHERME ARAÚJO FORTES**, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade e sua esposa **MARIANA MACEDO FORTES**, de nacionalidade brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CI/RG nº 2681945-SSP/PI, CPF/MF nº 039.450.824-63, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 4.253.937,22 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), tendo como objetivo financiar a construção do Empreendimento **RESIDENCIAL BOTANIC SUL**, composto por 100 (cento) unidades habitacionais a serem construídas e divididas em 04 quadras, sendo quadra R (lote 01 ao 35), quadra Q (lote 01 ao 21), quadra BB (lote 01 ao 18) e quadra BC (lote 17 ao 29), o empreendimento será situado no Loteamento Nova Alegria, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. **PRAZO:** Amortização: 24 meses; Construção/Legalização: 21 meses. **TAXAS DE JUROS:** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECARIA:** R\$ 12.277.841,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do Presente Instrumento. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avencas, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0851281-3, datado de 21 de Maio de 2020.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº CDD0.18CD.F423.775F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:57:08 do dia 27/07/2020, válida até 23/01/2021, (hora e data de Brasília, em nome da MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 26/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: AAI88773 - G2FL. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98341 - T47P**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital.

Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-16574— Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Fica averbada a transcrição do AV-3 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-3-2179- Protocolo: 4695 de 17/03/2021. - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel de que trata a presente matrícula, constante do R-2-supra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.1020085-8, datado de 29 de Dezembro de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 16/03/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS01092 - LTUH. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 06/04/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98342 - GKMKG**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-16574— Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA** – Fica averbada a transcrição do AV-4 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-4-2179- Protocolo: 4696 de 17/03/2021. - **ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Sala C, Bairro Jóquei, nesta cidade.** Tudo conforme requerido em 16 de Fevereiro de 2021, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.985.130/0001-32. Documentos apresentados: Cláusula primeira do Aditivo nº 06 ao Contrato Social Consolidado, ora requerente, datado de 30/08/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 16/09/2019, sob nº 20190378190 e Comprovante de Inscrição e de Situação emitido em 06/11/2020 as 08:49:26, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 166,85; FERMOJUPI: R\$ 33,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,17; Total: R\$ 204,91. Data do pagamento: 16/03/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ABS01093 - VGO8, ABS01094 - 7AFS. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 06/04/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98343 - OV9Y**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-16574— Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Fica averbada a transcrição do AV-5 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-5-2179- Protocolo: 4696 de 17/03/2021. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo correto: **Bairro São Lourenço**. Tudo conforme requerido em 16 de Fevereiro de 2021, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.985.130/0001-32. Apresentou declaração da SEMPLAN, datada de 22/03/2018 e Lei nº 4.423 de 16/07/13, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 16/03/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABS37702 - 9S6C**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 06/04/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98344 - L4K1**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-16574— Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Fica averbada a transcrição do AV-6 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-6-2179- Protocolo: 4696 de 17/03/2021. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **317.793-9**. Tudo conforme requerido em 16 de Fevereiro de 2021, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0005928/21-54, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina -

Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 17:30:18h do dia 21/01/2021, validade: 21/04/2021, código de autenticidade: 0C1D948481004B21, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,39; FERMOJUPI: R\$ 15,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,96; Total: R\$ 96,29. Data do pagamento: 16/03/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS01095 - 3CUJ. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 06/04/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98345 - 1PIG**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-16574— Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-7 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-7-2179-Protocolo: 4695 de 17/03/2021. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **IVALDO MANOEL DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, montador, portador da CI/RG nº 2.267.505-SSP/PI, CPF nº 024.962.473-70, solteiro e mantém união estável, residente e domiciliado no Residencial Porto Alegre, Qd A1, Casa 32, Bairro Esplanada, nesta cidade, por compra feita a **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.985.130/0001-32, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais), sendo o valor da aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 122.778,41 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), dos quais: R\$ 9.048,27 (nove mil, quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 706,42 (setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 14.801,00 (quatorze mil e oitocentos e um reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 98.222,72 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.1020085-8, datado de 29 de Dezembro de 2020.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15052152137, referente ao protocolo nº 0.500.433/21-41, no valor original de R\$ 2.210,01, do qual foi pago a vista R\$ 2.099,51, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 25/02/2021; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH:



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

99d7.1096.859a.bbd9.e52a.b82e.5025.8f90.e22b.a0a3, datado de 06/04/2021 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 8984.77D6.DC44.C896, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 07:55:40 do dia 08/01/2021, válida até 07/07/2021, (hora e data de Brasília), em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.196,42; FERMOJUPI: R\$ 239,29; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 29,91; Total: R\$ 1.466,14. Data do pagamento: 16/03/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ABS01096 - XD2P, ABS01097 - JXRY. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 06/04/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98346 - QSNR**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-16574— Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição do R-8 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: R-8-2179- Protocolo: 4695 de 17/03/2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa térrea a ser construída com área de 50,13m², foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedor fiduciante, **IVALDO MANOEL DOS SANTOS**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 98.222,72 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). PRAZOS: Construção: 02/06/2022; Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS Nominal 4,7500%, Efetiva 4,8547%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/02/2021, no valor inicial de R\$ 537,04 (quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão e de R\$ 122.778,41 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construir de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras**

Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.1020085-8, datado de 29 de Dezembro de 2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.146,42; FERMOJUPI: R\$ 229,29; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 28,66; Total: R\$ 1.404,63. Data do pagamento: 16/03/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS01098 - QNLS. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 06/04/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98347 - XP8F**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalexta/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-9-16574– Protocolo: 16332 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO – Fica averbada a transcrição do AV-9 da matrícula nº 2179 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-9-2179- Protocolo: 4695 de 17/03/2021. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei nº 11.977/09, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 16/03/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS01099 - T3GF. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 06/04/2021. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98348 - 4TXY**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalexta/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-10-16574– Protocolo: 17568 de 13/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL** – Para constar a alteração cadastral do imóvel de que trata a presente matrícula, passando sua identificação a ser: Lote 08, Quadra R, situado na **Rua Francisca Tania Oliveira**, do Loteamento Nova Alegria, Bairro São Lourenço, zona sul da cidade de Teresina/PI. Averbação realizada “ex officio” nos termos do art. 167, II, 13, da Lei nº 6.015/1973, com base em documentos públicos oficiais. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.328.779/25-35, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, com código de autenticidade: 7C3DAF434CF92EA1 e cópia da Lei nº 5.816, de 01 de novembro de 2022,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

arquivado(a)(s) nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Isenção legal, conforme Art. 1.441, XII do Provimento nº 62, de 08 de agosto de 2024, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN00764 - BNNF**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 17/12/2025. Eu, Wellington Castro Silva, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-11-16574– Protocolo: 17568 de 13/11/2025. **EDIFICAÇÃO** – Procede-se à presente averbação para constar a edificação de uma unidade residencial unifamiliar, com área construída total de 52,32m², taxa de ocupação de 25,43%, encravada no imóvel situado na Rua Francisca Tania Oliveira, Lote 08, Quadra R, do Loteamento Nova Alegria, Bairro São Lourenço, na cidade de Teresina/PI, cuja construção foi concluída em 15/12/2021, tendo sido despendida a quantia de R\$ 104.690,41 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos). Documentos apresentados: Requerimento de averbação e Declaração de Valor Gasto, datados de 10/11/2025, por **Macedo Fortes Empreendimentos LTDA**, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.757/0001-09; Habite-se nº 104/2021-SAAD/SUL, processo nº 070.00253/2021-SAAD/SUL; Alvará de Construção, nº 18/2020-SDU/SUL, processo nº 070.0325/2020-SDU-SUL, datado de 26/06/2020; Anotação de Responsabilidade Técnica ART de nº 1920200024477 substituição à 00019007138965023217-CREA/PI e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.328.779/25-35 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, com código de autenticidade: 7C3DAF434CF92EA1, arquivado(s) nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 216,59; FERMOJUPI: R\$ 43,31; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 17,33; FMADPEP: R\$ 2,16; FEAD: R\$ 2,16; Total: R\$ 282,33. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN07933 - T2F9**, **AIN07934 - 0JRV**, **AIN07935 - P4BG**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 17/12/2025. Eu, Wellington Castro Silva, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-12-16574 – Protocolo: 20493 de 13/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 26 de Junho de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 878771020085, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal

sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1600275/26-26, protocolo sob nº 0.004.903/26-92, no valor original de R\$ 2.700,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.568,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 03 de Junho de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 039754/2646 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: A529.3B48.1EAA.CBE4, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 43,18; FMADPEP: R\$ 5,39; FEAD: R\$ 5,39; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX93001 - KGTW, AIX93002 - 5501**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 14/07/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX93004 - Y2V1**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2026

Tarla Goethe Mendes dos Santos

Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H6ANV-6MVSM-4WMPE-PEW6U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H6ANV-6MVSM-4WMPE-PEW6U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>